

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA - ME.

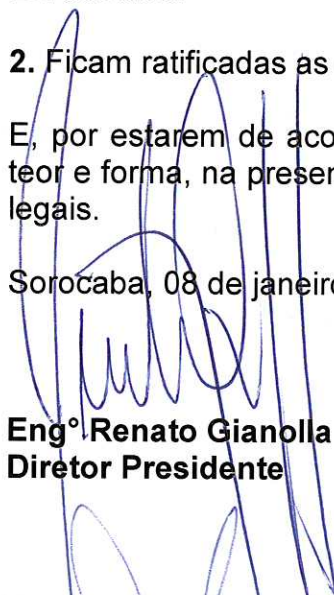
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de Janeiro de 2.013, doravante denominada **URBES** e **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Marquiza de Santos, nº 150, Vila Hortência, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.894/0001-06, neste ato representada por Demétrio Carvalho Toscas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.108.460 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 062.802.538-64, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 005/13, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2013, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2014, com vencimento previsto para 31 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

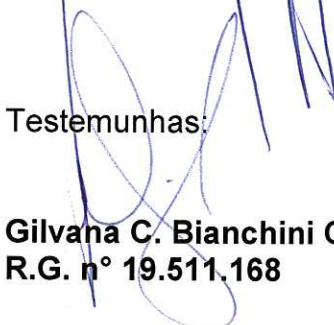
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2014.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA - ME.
Demétrio Carvalho Toscas

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Celso Bersi
R.G nº 4.749.580

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA - ME

CONTRATO N° 005/13

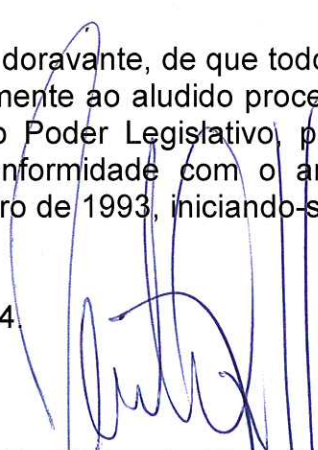
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial e Manutenção de Sinalização Viária.

ADVOGADO: Dr. Laerte Américo Molleta

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2014.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA - ME.
Demétrio Carvalho Toscas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br